



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 16.225/2024

DESIGNA SERVIDORES PARA ASSINAR E
MOVIMENTAR CONTAS JUNTO AO BANCO
BANESTES S/A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001 de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designadas as Senhoras **ADEBORA MOURA TREVEZANI FERREIRA** nomeada no cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, através do Decreto nº 16.224/2024, portadora do CPF nº 099.653.187-43 e a **TELMA DE SOUZA SILVA** nomeada no cargo de Consultor Técnico, através do Decreto nº 14.558/2023, portadora do CPF nº 705.163.917-04, para assinarem em conjunto pelas contas correntes do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**, bem como para movimentação eletrônica, abaixo relacionadas:

BANCO BANESTES S/A - AGÊNCIA Nº 135

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ Nº 14.795.880/0001-44

CONTAS CORRENTES:

CONTA	DENOMINAÇÃO
20.849.063	FIA - FUNDO MUN. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
20.853.68	SEASTDH/PROG. INLCUIR
21.244.082	PGTO PESSOAL SENTINELA





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº. 16.225/2024

21.244.165	PGTO PESSOAL SUAS
21.498.811	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL
23.539.588	FMAS/ROYALTIES
24.094.336	FMAS/BOLSA MORADIA ROYALTIES
27.248.319	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ BLOCO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
27.248.376	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
27.248.384	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
27.341.304	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
30984769	AUXILIO FINANCEIRO LC 173/2020 - COVID - LIVRE
31.480.478	COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO EMERGENCIAL PARA À POPULAÇÃO EM SIT
31047350	AUXILIO FINANCEIRO LC 173/2020 - COVID - VINCULADO - ASSISTENCIA SOCIAL
32.737.256	EXECUÇÃO DO PROJETO DE COMPRA DIRETA DE ALIMENTOS
34.103.622	REFORMA DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS
34.740.084	FMAS/AQ.DE EQUIP. P/SECRETARIA CONV. 0154/2022
34007112	RECURSOS DO ESTADO
37.668.324	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS-BRINQUEDOPRAÇAS
37636354	RECURSOS DO ESTADO
37636438	RECURSOS DO ESTADO

ATRIBUIÇÕES:

- Abrir Contas de Depósito;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar transferências/pagamentos por meio eletrônico;
- Requisitar talonário;
- Assinar cheques;
- Efetuar aplicação financeiras/resgates;
- Liberar arquivos de pagamento no GER. FINANCEIRO;



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100340032003800310034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº. 16.225/2024

- Solicitar saldos e extratos de investimentos;
- Solicitar saldos e extratos de operação de crédito;
- Efetuar transferências para a mesma titularidade;
- Encerrar contas de depósitos;
- Receber, passar recibos e dar quitação;
- Consultar contas de aplicação de programas, repasses e recursos;
- Emitir comprovantes;
- Consultar obrigações do débito direto autorizado;
- Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/04/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 04 (quatro) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte quatro (2024).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100340032003800310034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

